



# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



**Constellation.**

## Mensagem do CEO

Caros colaboradores,

Nós tratamos a ética, a integridade e o desenvolvimento sustentável como a base da nossa forma de fazer negócio. Esses pilares estão presentes nos nossos valores, Código de Ética e Conduta e na Política Integrada de Gestão, de forma a transmitir para colaboradores, parceiros, fornecedores, clientes e órgãos reguladores o que a Constellation espera de cada um deles.

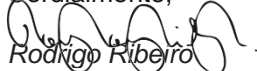
O mercado de Óleo e Gás é um mercado complexo, com alta participação dos governos locais, presença de órgãos reguladores, emissões de Licenças e Autorizações e que tende a girar a economia em alta escala. Daí a importância de mantermos os mais altos padrões de ética e integridade em todas as nossas atividades e de reforçarmos o nosso compromisso com o cumprimento de leis e regulamentações.

Consideramos o comportamento ético, acima de uma obrigação legal, um pilar essencial para orientar nossa conduta, garantir a eficiência e a sustentabilidade do mercado e a livre concorrência.

A elaboração e revisão do Código de Ética e Conduta, da Política Anticorrupção, da Política de Brindes, Presentes e Entretenimento e demais políticas da Companhia são medidas adotadas pela Constellation no sentido de fortalecer o ambiente ético nos nossos negócios e entre as partes interessadas que se relacionam com a Constellation, expressando os valores e comportamentos esperados nas nossas interações com o setor público, privado e terceiro setor.

Sendo assim, com o objetivo de incentivarmos o crescimento continuado de nossa Companhia e do segmento como um todo, esperamos que todos leiam, entendam e cumpram as regras do Código e das Políticas e dos demais documentos a eles associados.

Cordialmente,



Rodrigo Ribeiro  
CEO

Constellation

# Índice

<b>I.</b> Princípios Gerais	<b>4</b>
<b>II.</b> Dimensão da Aplicação	<b>5</b>
<b>III.</b> SMS e Sustentabilidade	<b>7</b>
<b>IV.</b> Conduta Ética e Legal	<b>9</b>
<b>V.</b> Pessoas	<b>15</b>
<b>VI.</b> Proteção de Ativos	<b>18</b>
<b>VII.</b> Privacidade e Proteção de Dados	<b>21</b>
<b>VIII.</b> Obrigações Especiais Relativas a Relatórios Financeiros	<b>23</b>
<b>IX.</b> Cláusulas Gerais	<b>25</b>

# I. Princípios Gerais

A Constellation (“Constellation” ou “Companhia”) construiu uma sólida reputação baseada em honestidade e integridade em suas operações administrativas e comerciais.

Na Constellation, a orientação profissional e pessoal se dá de maneira ética e dentro da lei. Confiança, lealdade, qualidade nos serviços e ética no trabalho são valores fundamentais que vêm moldando nossos negócios ao longo de nossa história.

Este Código de Ética e Conduta visa guiar nossas atividades de negócios à missão, visão e valores da Companhia. Estes princípios têm o objetivo de evitar quaisquer irregularidades, encorajar relacionamentos éticos a nível pessoal e profissional, reduzir conflitos e promover o respeito ao sistema legal.

Estes valores somente se tornam reais quando cultivados e praticados dia após dia nos relacionamentos entre todas as partes interessadas (funcionários, acionistas, clientes, fornecedores e comunidades).

Somos todos responsáveis pela reputação da Constellation, de suas subsidiárias e empresas sob controle comum. Por isso, a Companhia espera de cada um de nós um comportamento íntegro.

Este Código, embora não possa prever todas as situações que venham a ocorrer, estabelece regras a serem seguidas em uma ampla gama de eventos passíveis de surgir durante a condução de nossos negócios.

As regras estabelecidas neste Código são obrigatórias e, portanto, devem ser respeitadas por todos nós.

# II. Dimensão da Aplicação

Este Código se aplica a todos os membros do conselho, diretores, executivos, funcionários e a todas as pessoas que trabalham direta ou indiretamente para a Constellation, suas subsidiárias e empresas sob controle comum em todo o mundo. Sua finalidade é esclarecer as obrigações éticas e legais de se trabalhar para a Companhia, propondo condutas adequadas.

- Com o objetivo de executar os princípios definidos neste Código, todos devem:
  - Preservar a confidencialidade de informações sobre o negócio da Companhia e o mercado.
  - Buscar a excelência no trabalho diário, nos serviços que provemos e na conquista de nossos objetivos financeiros e de negócios.
  - Evitar quaisquer conflitos entre a Companhia e interesses pessoais.
  - Manter um ambiente de trabalho seguro e protegido, com o cumprimento das políticas ambientais da Companhia, além dos programas de saúde e proteção.
  - Manter padrões de segurança para dados eletrônicos e comunicação.
  - Cumprir as leis e regras de nossas operações de negócios em todo o mundo, inclusive com relação a propina e corrupção oficial e comercial.
  - Manter padrões de comportamento ético entre funcionários e pessoas com quem fazemos negócios; e entre os próprios funcionários, no dia a dia.
  - Evitar qualquer forma de discriminação ou de injustiça no ambiente de trabalho.
  - Informar quaisquer suspeitas de violação deste Código através do Canal de Ética e Conduta.

Política  
 Anticorrupção,  
 Tratamento  
 Igualitário,  
 Adequação às  
 Leis, Normas  
 e Regras,  
 Pagamentos,  
 Propinas, Presentes  
 e Entretenimento,  
 Relações com  
 Partidos Políticos  
 e Atividades  
 Confidencialidade,  
 Privacidade e  
 Comunicações  
 Externas,  
 Conflitos de Interesses

Saúde, Segurança e o Meio-Ambiente  
 Energia e Sustentabilidade



Assédio Moral e Sexual  
 Discriminação  
 Direitos Humanos  
 Política para Álcool e Drogas

Uso de Ativos  
 da Empresa  
 Comunicações  
 Eletrônicas

# III. SMS e Sustentabilidade

## Saúde, Meio-Ambiente e Segurança (SMS)

A Constellation acredita que o bom desempenho da Companhia está relacionado a saúde, segurança e qualidade de vida de seus funcionários. Respeito e comprometimento para preservar o meio-ambiente também são princípios fundamentais sem os quais a Companhia não progride. Para atingir estes objetivos, é necessário fomentar uma cultura organizacional e adotar práticas de gestão que valorizem todos os seres humanos.

Todas as unidades operacionais devem agir de acordo com as leis de segurança, saúde e meio-ambiente para (1) preservar a saúde e a segurança dos funcionários, (2) proteger o meio-ambiente e (3) se adequar às exigências dos clientes.

A Companhia empenha-se na garantia da segurança e saúde de seus funcionários através de cursos, palestras, seminários e ordens de serviço. A participação em programas de treinamento é obrigatória, pois o conhecimento adequado sobre normas, programas e procedimentos de segurança contribui para a redução de incidentes e acidentes.

Com o objetivo de manter o treinamento atualizado, os funcionários devem informar a seus supervisores as datas de cursos obrigatórios e o vencimento de licenças.

O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) é obrigatório em nossas unidades operacionais e áreas de serviço em nossas bases.

## Energia e Sustentabilidade

A Companhia preocupa-se com a conservação de recursos naturais, promovendo, através da constante orientação de suas equipes, iniciativas para preservar o meio-ambiente.

A sustentabilidade é essencial para o sucesso da Companhia e condição vital para os negócios em longo prazo.

Para crescer de maneira responsável, a Constellation trabalha pela preservação do meio-ambiente, pela segurança de seus funcionários e pela integridade de seus relacionamentos com a sociedade, independentemente de onde opera.



# IV. Conduta Ética e Legal

Todos os funcionários, independentemente da posição, devem se portar sempre de maneira ética, honesta, justa e legal com consumidores, fornecedores, concorrentes e colegas da Companhia. Não são tolerados abuso de informações privilegiadas, distorção de fatos, manipulação, dissimulação ou quaisquer outras práticas impróprias, injustas ou ilegais. Conduta honesta significa não só comportamento livre de fraude, mas também adequação a todas as regras e leis aplicáveis, assim como agir honesta e eticamente nos negócios.

## Tratamento Igualitário

Funcionários, pessoal terceirizado, qualquer acionista ou administrador, agindo em nome da Companhia, devem conduzir os negócios de maneira justa e transparente para com clientes, fornecedores, concorrentes, colegas ou pessoal terceirizado. Ninguém deve obter vantagem em razão de manipulação, dissimulação, abuso de informação privilegiada, distorção de fatos relevantes ou prática de qualquer negócio injusto, antiético ou ilegal.

## Relações com Partidos Políticos e Atividades

A Constellation não permite qualquer demonstração política ou partidária em suas instalações operacionais e administrativas.

Caso pretendam obter cargo público, os funcionários devem informar seu superior imediato sobre este fato.

Os funcionários que desejarem participar de atividades políticas ou públicas deverão fazê-lo em seu nome e fora do horário de trabalho.

## Confidencialidade, Privacidade e Comunicações Externas

Exceto quando a divulgação for autorizada pela Companhia ou por seus clientes, todos os funcionários deverão manter a confidencialidade da informação sob a sua responsabilidade.

Informação confidencial abrange toda a informação que não pode ser divulgada e que, se exposta, poderia ser útil a concorrentes, ou danosa para a Constellation ou para seus clientes.

A Companhia designará determinados funcionários para fazer declarações em seu nome para analistas de mercado, imprensa e investidores. Todas as solicitações de autoridades regulatórias ou representantes do governo devem ser direcionadas à pessoa responsável, de acordo com o plano de comunicação da Companhia.

Solicitação de informação geral sobre a Companhia ou seus funcionários deve ser enviada ao Departamento de Comunicação. Questões formuladas por analistas de mercado, investidores, instituições e público de mercados de capitais em geral devem ser direcionadas ao Departamento de Relações com Investidores.

## Conflito de Interesse

Um conflito de interesses existe se as ações de um funcionário forem tomadas sob a influência de considerações pessoais – direitos devidos a pessoas ou entidades que não fazem parte da Companhia – ou para benefício pessoal, tanto potencial como real.

Como política geral, os funcionários devem divulgar decisões, mas se abster de tomá-las em questões nas quais eles tenham quaisquer interesses conflituosos com os da Constellation, tais como transações envolvendo relações com fornecedores, provedores de serviço, clientes, concorrentes e outros.

Os funcionários devem comunicar imediatamente a um superior ou através do Canal de Ética e Conduta qualquer conflito de interesses, real ou potencial,

sobre o qual tenham conhecimento (inclusive qualquer transação ou relacionamento que se admita potencialmente capaz de ocasionar tal conflito).

Os funcionários têm o dever de promover os interesses legítimos da Companhia. No exercício de suas obrigações, não devem tirar vantagem de oportunidades geradas pelo uso de propriedade da Companhia, como documentos e informações, em benefício próprio.

A Constellation não considera relações familiares entre seus funcionários um impedimento a contratações de parentes. Entretanto, ascendentes, descendentes, parentes colaterais, esposos ou esposas de funcionários atuais podem ser contratados desde que:

- sejam qualificados;
- não trabalhem no mesmo departamento;
- não trabalhem em áreas onde haja conflito de interesses;
- a relação familiar, mesmo que indireta ou não sanguínea, seja informada no ato da contratação.

Apresentamos a seguir alguns exemplos de conflito de interesse não aceitáveis pela Companhia:

- Trabalhar diretamente na mesma linha hierárquica com um parente próximo, ou ainda, uma situação em que, mesmo não havendo relação hierárquica direta, a relação poderia enfraquecer os controles internos da Companhia e causar a perda de confiança em um dos dois ou em ambos, ou causar constrangimento à Companhia;
- Estar envolvido, direta ou indiretamente, ou influenciar na contratação de entidades comerciais, nas quais o funcionário tenha um interesse financeiro direto ou indireto, ou que empregam parentes próximos ou amigos próximos em cargos com poder de decisão;
- Oferecer, prometer, dar, pagar ou aceitar vantagens, favores, gratificações ou comissões a / de funcionários públicos ou privados, agentes, consultores, ou outras pessoas, com o objetivo de influenciar uma decisão ou o cumprimento de uma obrigação ou como recompensa ou agradecimento por você ter cumprido seus deveres legais.

O termo parente próximo inclui: cônjuge, companheiro ou companheira, filho ou filha, irmão, irmã, pai, mãe, padrasto, madrasta, enteado, enteada, cunhado ou cunhada, avô, avó, sogro, sogra, genro, nora, neto, neta, cônjuge de neto ou de neta, primo, prima, tio, tia, ou qualquer outro parente que reside com o empregado ou com o representante.

## Política Anticorrupção

A Constellation proíbe qualquer forma de corrupção, inclusive a prática de propina, independentemente do envolvimento de funcionários governamentais, empresas privadas ou indivíduos, seja qual for o valor envolvido. Para orientação adicional sobre a política anticorrupção da Companhia, inclusive sobre pagamentos proibidos a oficiais públicos bem como fraudes em licitações, festas privadas, refeições, viagens, entretenimento, contribuições políticas, doações, pagamentos e retenções de terceiros, por favor veja a Política Anticorrupção da Companhia.

## Políticas Antilavagem de Dinheiro e Antiterrorismo

É vedada aos funcionários qualquer forma de engajamento em atividades de lavagem de dinheiro e terrorismo, incluindo a condução de negócios com qualquer pessoa ou entidade envolvida em lavagem de dinheiro ou terrorismo.

### **A lavagem de dinheiro envolve:**

- Participar em qualquer transação financeira envolvendo propriedade ou recursos que promovam ou resultem de atividade criminal passível de punição, de acordo com as leis nacionais ou internacionais aplicável à Companhia;
- Receber, transferir, transportar, usar ou ocultar a renda de qualquer atividade criminal, ou ajudar ou apoiar pessoa envolvida em tais atividades.

**Apoiar o terrorismo envolve:**

- Participar, financiar, patrocinar, facilitar ou ajudar qualquer terrorista ou atividade ou organização terrorista, ou qualquer partido designado pelos Estados Unidos, Nações Unidas ou por países em que a Companhia conduza negócios como organização terrorista estrangeira ou uma organização que ajude ou dê apoio à organização terrorista estrangeira.

## Países sob Sanção e Partes sob Restrição

Todos os funcionários que atuam em transações internacionais devem seguir atentamente as leis e regras citadas neste tópico e dar ciência ao Departamento de Compliance de todas as transações que possam implicar questões relativas a sanções. Este departamento está à disposição para o atendimento a quaisquer dúvidas que sejam apresentadas.

Muitos países editaram leis e regras que restringem ou exigem licença para a realização de transações ou negócios. Em particular, sanções e restrições econômicas dos EUA podem alcançar ações realizadas pela Companhia envolvendo países, entidades ou indivíduos.

Sanções econômicas dos EUA se aplicam amplamente a países como Cuba, Irã, Síria, Sudão e Coreia do Norte, e parcialmente a outros países e ativos. O Escritório para Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento de Tesouro dos EUA (“OFAC”) também mantém uma Lista de Pessoas Especialmente Designadas (“Lista SDN”), que indica entidades e indivíduos que realizam atividades passíveis de sanções, tais como comercialização de armas de destruição em massa ou apoio ao terrorismo global.

Qualquer empresa que realize uma transação com país, entidade ou indivíduo sob sanção, em razão de alguma das práticas acima, pode estar violando as regras do OFAC e, em alguns casos, programas de sanções do Departamento de Estado dos EUA. Certas transações podem exigir a licença do OFAC, que pode concedê-la ou não.

Desta forma, qualquer tipo de potencial transação comercial com países, entidades ou ativos sob sanção deve previamente ser comunicada ao Departamento de Compliance para análises e orientações.

## Antitruste e Concorrência

O objetivo das leis antitruste e de concorrência, também chamadas de leis de monopólio, “fair trade” ou cartel, é proteger e promover a concorrência livre e justa. Estas leis geralmente proíbem condutas que possam reduzir a concorrência, como fraudes em licitações e combinações de preço entre empresas licitantes ou praticantes de mercado. A Constellation proíbe a adoção de qualquer conduta que possa interferir na concorrência livre e justa.

O descumprimento de tais leis pode trazer consequências severas, incluindo penalidades financeiras de alto valor, proibição de participação em licitações futuras, declarações de inidoneidade e prisão (para indivíduos).

Este comprometimento é global e permeia todas as operações da Companhia. Todos os funcionários e pessoas que atuam em nome da Companhia devem conhecer e cumprir todas as leis antitrustes aplicáveis às nossas operações. Todo funcionário ou pessoa atuando em nome da Companhia que violar a política da Companhia sobre antitruste está sujeito a ato disciplinar, incluindo demissão.

## Insider Trading (Informação Privilegiada)

Qualquer pessoa que detenha conhecimento sobre qualquer “informação relevante” da Companhia que não tenha sido divulgada ao público está proibida de:

- Aconselhar terceiros a negociar ou não títulos emitidos pela Companhia;
- Divulgar a “informação relevante” a qualquer outra pessoa com o propósito de permitir-lhe negociar ou não títulos de emissão da Companhia;
- Negociar títulos da Companhia.

Para informações adicionais, leia a Política de Insider Trading da Companhia.

# V. Pessoas

## Assédio Moral e Sexual

A Constellation valoriza a diversidade no ambiente de trabalho, onde cada funcionário tem a oportunidade de desenvolver suas habilidades e talentos e em consonância com os valores da Companhia.

É inaceitável qualquer forma de assédio ilegal envolvendo funcionários, fornecedores, parceiros e clientes.

Assédio moral é toda e qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, escritos, comportamento, atitude, etc.) que, intencional e frequentemente, fira a dignidade e a integridade física ou psíquica de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho.

A omissão também pode caracterizar o Assédio Moral.

O assédio moral fica caracterizado quando a conduta abusiva é praticada com frequência e com o objetivo de desestabilizar o comportamento do funcionário no ambiente de trabalho.

Respeito e boas condições de trabalho são essenciais para a qualidade de vida do grupo.

Lutar contra o assédio moral no ambiente de trabalho contribui para o exercício pleno de todas as liberdades fundamentais.

Assédio sexual significa exigir certas condutas de natureza sexual como condição para a tomada de decisões de trabalho que afetem a carreira do funcionário, como promoções, avaliações de desempenho e transferências. A Constellation repudia e proíbe qualquer atitude ou conduta que constitua assédio sexual. A violação desta política pode sujeitar o infrator a penalidades administrativas e legais.

## Discriminação

Não é permitida a prática de discriminação de quaisquer características protegidas pela legislação aplicável contra qualquer funcionário.

A Constellation valoriza e exige tratamento igual, cordial, respeitoso e digno entre todo o seu pessoal e busca oferecer oportunidades iguais conforme as exigências legais.

Os funcionários que violarem esta vedação estarão sujeitos a ação disciplinar que poderá culminar em demissão.

Não serão tolerados comportamentos e ameaças que intimidem ou coajam outros funcionários. É estritamente proibido usar ou portar armas de fogo ou quaisquer outras armas como facas e canivetes nas dependências da Companhia.

Todas as ameaças ou atos de violência devem ser reportados imediatamente a um superior ou através do Canal de Ética e Conduta.

## Direitos Humanos

A Constellation está comprometida com o respeito aos direitos humanos básicos de seus funcionários.

Para isso, a Companhia desenvolve suas políticas globais de pessoal com base nas Declarações Internacionais de Direitos Humanos.

Todos os funcionários são treinados para que conheçam e respeitem os direitos humanos básicos no ambiente de trabalho, nas comunidades locais diretamente afetadas pelas atividades da Constellation e nos relacionamentos com clientes, terceiros e outros parceiros.

A Constellation procura desenvolver conhecimento sobre culturas, costumes e valores presentes nas comunidades em que atua através de um diálogo aberto com as pessoas tocadas por suas atividades.



## Política para Álcool e Drogas

Com base nos princípios de segurança e em respeito à sua política de responsabilidade social, a Constellation estabeleceu um Programa para o Uso Impróprio de Álcool e outras Drogas, a ser aplicado onde quer que a Companhia opere.

A Companhia acredita que todos os seus funcionários (incluindo pessoal contingencial e pessoal sob contrato) devem estar completamente aptos para desempenhar suas atividades com segurança e eficiência, reconhecendo que a pessoa sob a influência de álcool ou outras drogas ilegais no ambiente de trabalho representa sérios riscos de segurança e saúde para os demais trabalhadores e para os bens da Companhia.

A posse, produção, consumo, distribuição e venda de substâncias psicoativas (inclusive álcool), ou apresentar-se para o trabalho sob a influência dessas substâncias, são estritamente proibidos em todas as dependências da Companhia, assim como nos veículos providos pela Companhia para transportar seus funcionários.

A diretoria executiva é responsável pela definição das situações excepcionais em que o uso moderado de álcool pode ser permitido, como em celebrações ou eventos de socialização.

Para maiores informações sobre o assunto, consulte a Política de Álcool e Drogas da Companhia.

# VI. Proteção de Ativos

## Uso de Ativos da Companhia

Os ativos da Companhia (equipamentos, veículos, computadores, móveis) são exclusivos para uso no trabalho e apenas por funcionários autorizados e seus representantes. Isso se aplica a ativos tangíveis e intangíveis (como segredos e informações confidenciais).

O roubo, a perda, a falta de cuidado e o desperdício têm impacto direto no lucro da Companhia. Desse modo, todos são responsáveis pela proteção dos ativos da Constellation, garantindo seu uso eficiente. Se algum funcionário souber de uso impróprio, ainda que parcialmente, ou de roubo de propriedade da Companhia, deverá comunicar o fato a um superior ou através do Canal de Ética e Conduta, mesmo que a notificação contenha informação confidencial sobre funcionários.

O uso correto das marcas registradas da Constellation fortalece a identidade e contribui para a perpetuidade do negócio. Todo o uso de marcas registradas da Companhia, incluindo a logomarca ou variações desta, deve se adequar às regras constantes do Manual da Marca publicado pelo Departamento de Comunicação.

Este departamento está à disposição para o atendimento a quaisquer dúvidas que sejam apresentadas.

## Comunicações Eletrônicas

Comunicações eletrônicas envolvem todos os aspectos de voz, vídeo e comunicação de dados, tais como sistemas de secretária eletrônica, e-mail, mensagens de texto, fax e internet. Os funcionários devem utilizar os equipamentos, softwares, sistemas e outras instalações de comunicações no desempenho de tarefas voltadas ao objetivo de negócios pretendido. Portanto, a Constellation se reserva o direito de inspecionar, monitorar e controlar o uso

de recursos eletrônicos. O uso razoável dos aparelhos eletrônicos para propósitos pessoais é aceitável enquanto não interferir no bom desempenho de cada funcionário e não consumir excessivamente os recursos da Companhia. Naturalmente, os funcionários nunca devem esperar privacidade ao usar os sistemas da Companhia.

Os funcionários não devem participar de qualquer fórum online público em que o negócio da Constellation, de seus fornecedores ou clientes seja discutido, o que poderia violar a confidencialidade da informação do cliente ou da própria Companhia.

Todos os funcionários têm a obrigação de reconhecer e respeitar a propriedade intelectual e os direitos autorais de softwares, sistemas, catálogos eletrônicos, revistas etc. Os recursos de TI da Companhia não podem ser empregados para utilizar, examinar, copiar ou armazenar qualquer material protegido por direitos autorais sem a concessão de licença ou autorização específicas devidamente aprovadas para uso nos computadores da Companhia.

Nenhum funcionário pode acessar, copiar, alterar ou remover os arquivos de outro usuário ou de propriedade da Constellation sem a autorização expressa do Departamento de Tecnologia da Informação.

Os funcionários devem estar cientes dos riscos de lidar com informação, especialmente em formato eletrônico. Antes de usar dados eletrônicos, sua integridade deve ser verificada, e na eventualidade de estarem incongruentes, devem ser conferidos diretamente com o remetente.

Os funcionários são responsáveis pelo uso de suas contas de acesso à internet e devem lembrar que suas senhas e demais autorizações são destinadas a uso pessoal, sendo intransferíveis. Em casos especiais, o compartilhamento ou transferência dessas formas de acesso devem ser expressamente autorizados pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

**As infrações abaixo também são graves:**

- Criação e/ou propagação de vírus de computador;
- Dano a serviços e arquivos;
- Destruição intencional ou danos a qualquer equipamento, software ou dados pertencentes à Companhia ou a outros usuários;
- Acesso a quaisquer recursos não autorizados
- Retirar os direitos de outros usuários;
- Acesso não autorizado a sistemas bloqueados, websites e conteúdos impróprios, incluindo pornografia; e
- Utilização de recursos da Companhia para qualquer tipo de assédio proibido.

Os funcionários são responsáveis pela utilização correta, cuidado e retorno do equipamento que lhes foi fornecido (desktops, laptops, smartphones, telefones e pen-drives), assim como por evitar o desperdício de recursos em seu uso. Para orientações adicionais, o funcionário deverá entrar em contato com o Departamento de Tecnologia da Informação.

# VII. Privacidade e Proteção de Dados

**É dever da Constellation garantir:**

- o direito à privacidade de seus colaboradores e do público de interesse, bem como a confidencialidade dos dados pessoais a que tiver acesso, conferindo ampla acessibilidade ao seu respectivo titular e deles fazendo uso apenas para fins apropriados e legalmente permitidos;
- a sua conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor, especialmente a Lei nº 13.709/18 (LGPD), lei europeia de proteção de dados (GDPR) e demais leis aplicáveis (“Leis de Proteção de Dados Aplicáveis”), bem como observar os procedimentos e políticas de proteção de dados pessoais e de privacidade da Constellation.

**Para tanto, são deveres de todos os seus colaboradores:**

- Possuir a exata compreensão de que o tratamento de dados pessoais é permitido apenas para fins específicos, definidos e legítimos e desde que previsto em uma das hipóteses legais descritas nas Leis de Proteção de Dados Aplicáveis;
- Observar e cumprir os procedimentos e políticas de privacidade e proteção de dados pessoais;
- Verificar quais dados pessoais são realmente necessários para o desenvolvimento de sua atividade antes de coletá-los, acessá-los, utilizá-los, armazená-los, divulgá-los ou de realizar qualquer outro tipo de tratamento previsto nas Leis de Proteção de Dados Aplicáveis;
- Não compartilhar senhas de acesso com terceiros ou utilizar senhas de terceiros para acessar sistemas ou computadores

corporativos, conforme descrito em seus procedimentos e políticas de segurança da informação;

- No uso dos equipamentos e recursos da Constellation não deve haver expectativa de privacidade, podendo a companhia ter acesso ao conteúdo produzido ou transitado por eles, desde que com fundamento nas Leis de Proteção de Dados Aplicáveis.

# VIII. Obrigações Especiais Relativas a Relatórios Financeiros

O Presidente (CEO), Diretor Financeiro (CFO) e os principais executivos da área financeira designados pelo Diretor Financeiro para a preparação dos relatórios financeiros (“Funcionários Responsáveis Pelos Relatórios Financeiros”) têm a obrigação de aderir aos princípios deste Código e promover a cultura da Companhia com relação a relatórios completos sobre resultados financeiros, os quais devem ser adequados, oportunos, precisos.

Como parte de sua aceitação deste Código, cada Funcionário Responsável pelos Relatórios Financeiros concorda e se compromete a:

- Agir com honestidade e integridade, evitando quaisquer conflitos de interesse, reais ou aparentes, em relacionamentos pessoais e profissionais.
- Oferecer informação precisa, completa, objetiva, relevante e oportuna, dentro de padrões aceitáveis.
- Providenciar a divulgação completa, honesta, precisa e oportuna de relatórios financeiros para o público (incluindo regras de agência regulatória pública ou privada, aplicáveis à Companhia).
- Adequar-se às regras e regulações do governo federal, estadual e municipal, além de outras agências regulatórias públicas ou privadas.
- Agir com boa fé, responsabilidade, atenção, competência e diligência, sem negligenciar fatos relevantes ou permitir que seu julgamento independente seja colocado à frente de outras prioridades.
- Respeitar a confidencialidade da informação obtida no curso de seu trabalho, exceto quando autorizado ou legalmente obrigado a divulgá-la. Informação confidencial obtida no curso do trabalho não poderá ser usada para obtenção de vantagem pessoal.
- Informar com presteza todas as eventuais violações desta cláusula ou deste Código de Ética a um superior ou através do Canal de Ética e Conduta.

- Reconhecer que qualquer violação desta cláusula ou deste Código de Ética pode levar a ação disciplinar, culminando com demissão.
- Violações dos termos desta seção poderão também constituir violações legais, podendo resultar em penalidades civis e criminais para a Companhia e/ou cada funcionário Responsável pelos Relatórios Financeiros.



# IX. Cláusulas Gerais

## Dever dos Funcionários

Cada funcionário tem o compromisso de respeitar os Valores da Companhia em suas atividades diárias e assegurar o cumprimento das regras de conduta. Todos os funcionários/ colaboradores devem se portar em consonância com este Código.

## Compliance e Ação Disciplinar

Todas as pessoas sujeitas a este Código devem respeitá-lo e informar imediatamente qualquer violação, real ou suposta, de suas normas, assim como qualquer outra conduta ilegal, imprópria ou antiética, conforme os procedimentos descritos abaixo.

Qualquer violação ao Código ou omissão em comunicar a ocorrência de violação será interpretada pela Companhia como evento relevante a ser punido com ação disciplinar, com previsão ou possibilidade de demissão.

Se você tiver quaisquer dúvidas sobre o Código ou sobre a adequação de sua conduta/conduita de terceiros diante do Código, entre em contato com o Departamento de Compliance da Companhia.

## Informando Violações ao Canal de Ética e Conduta

Qualquer violação do Código deve ser informada imediatamente ao Canal de Ética e Conduta através do website

[www.canaldeeticaeconduta.com/theconstellation](http://www.canaldeeticaeconduta.com/theconstellation) ou pelo telefone 0800 721 0765.

Tais informações serão consideradas confidenciais, de sigilo absoluto e tratamento adequado de cada situação pelo Departamento de Compliance, sem conflitos de interesses e observando os devidos conceitos de independência.

### Investigações sobre Violações a Este Código

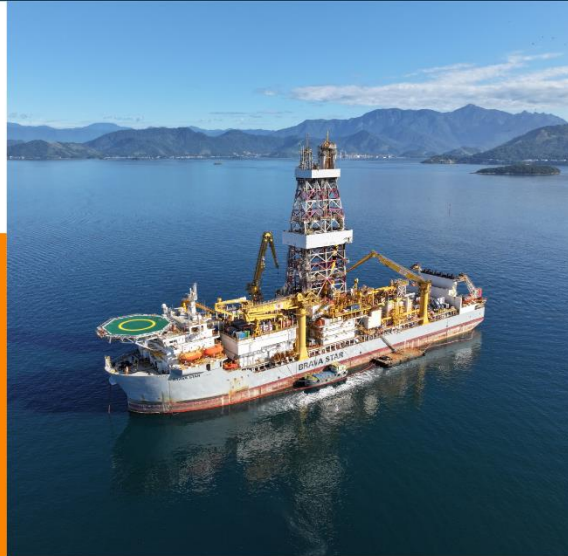
Informações sobre incidentes envolvendo violações ao Código serão investigadas apropriadamente. Caso, após investigação, a Companhia conclua pela existência de conduta proibida, ela tomará medidas de acordo com o grau das circunstâncias e com a legislação aplicável. Todas as pessoas sujeitas ao Código deverão, conforme a legislação aplicável, cooperar de boa-fé com qualquer investigação conduzida pela ou em nome da Companhia. A falha na cooperação ou em informar crime, real ou presumido, pode sujeitar o funcionário a ação disciplinar ou até em demissão.

### Sem Retaliação

É estritamente proibida a retaliação contra qualquer indivíduo que, de boa-fé, informar conduta ilegal ou participar de investigação de suposta conduta ilegal.



# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



**Constellation.**